
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, no Órgão **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	Código	Descrição
TIPO DE EMENDA	-	Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA	-	Transferência por Finalidade Definida
UO:	21.601	Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA	526	Mato Grosso Mais Saúde
AÇÃO:	5263745	Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
OBJETIVO	-	Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.
ESFERA	S	Seguridade
FUNCIONAL	10.302	10.302
GND	4	4 - Investimentos
MODALIDADE	90	
FONTE	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
VALOR	-	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais)
MUNICÍPIO	501	Rondonópolis MT
REGIÃO	500	Sudeste

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
UO:	21.601	Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA	526	Mato Grosso Mais Saúde
AÇÃO:	5263745	Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
OBJETIVO	-	Construir e Reformar Unidades de Saúde para melhorar a qualidade da Prestação de serviços de Saúde aos Usuários do SUS em Mato Grosso
Esfera	S	Seguridade
FUNCIONAL	10.302	
GND	4	4 - Investimentos
Modalidade	90	
Fonte	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais)
REGIÃO	9900	Estado



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

A presente emenda não impositiva visa oportunizar a Construção de um Novo Hospital Regional no Município de Rondonópolis-MT – Região SUDESTE.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual